



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$ 211.000,00(Duzentos e onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 186.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.026 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 211.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 15530000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	68.000,00
3.3.90.33.00 / 15690000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
3.3.90.33.00 / 15710000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	68.000,00

Total por Ação: 186.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 186.000,00

Total Anulado: 211.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajerú, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81